



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 50/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 29 de janeiro de 2021.

Senhora Secretária,

Requisitamos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cópia da lista enviada pela SES à SEMSA, com os selecionados para vacina no Hospital Santa Júlia e a lista dos vacinados no Hospital no dia 28/01/2021, para exame de observância da ordem de prioridades entre os profissionais, pactuada na CIB.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

À EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA
SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Av. Maceió, 160 - Adrianópolis, Manaus
NESTA